

RESERVA DO IGUAÇU

Pela primeira vez, alunos da APAE - Nova Esperança participam dos Jeps

“A prática esportiva na vida de cada um dos alunos é fantástica, desenvolvendo a autonomia e a independência”, ressalta Jussara Matos, diretora da escola Nova Esperança

No final de semana (7), foram realizadas as provas de atletismo na fase regional dos Jogos Escolares do Paraná (Jeps), em Reserva do Iguaçu. As provas aconteceram no complexo esportivo da cidade, inaugurado na quarta-feira (2).

O clima agradável colaborou para que as provas acontecessem naturalmente, sem qualquer contusão ou cansaço excessivo. O destaque nesta edição regional foi a participação dos atletas ACD - Alunos com Deficiência, da Escola Nova Esperança que participaram pela primeira vez da competição.

As categorias que contam com alunos com deficiência chamam a atenção pela dedicação dos atletas em competir e pelo profissionalismo e respeito dos seus treinadores. “O esporte



Alunos da escola Nova Esperança receberam medalhas de ouro

ACD proporciona diversas possibilidades. “A prática esportiva na vida de cada um dos alunos é fantástica, desenvolvendo a autonomia e a independência. O esporte proporciona diversas possibilidades, ampliando as amizades e mudando a rotina dos alunos.” Ressalta Jussara Matos, diretora da Escola Nova Esperança.

Representando a Escola Nova Esperança, a aluna Jacira Rodrigues conquistou medalha de ouro nos 250 metros rasos e no salto em distância; Guilherme Antonio de Oliveira Brum subiu ao pódio para receber ouro após disputar os 400 metros rasos e Luis Felipe Ribeiro finalizou a rodada levando para casa dois ouros, um no salto em distância e outro nos 250 metros rasos.

é uma importante ferramenta para a inclusão destes atletas, os educandos passam a ter experi-

ência e vivência em comunidade participando deste tipo de evento” destaca o professor Wilson

Pimenta.

A importância da prática esportiva na vida dos alunos

Alpha Laranjeiras encabeça a Chave Prata do Paranaense de Handebol



O próximo compromisso do Alpha será nos 14 e 15 de maio em Umuarama

Participando da Chave Prata do Paranaense de Handebol, o time de Laranjeiras do Sul intitulado Associação Laranjeirense dos Praticantes de Handebol (Alpha) esteve na cidade de Umuarama no final do mês de abril entre os dias 23 e 24.

Nessa ocasião, o time laranjeirense estreou com vitória contra o AHPB/Pato Handebol com resultado de 32 a

27, e na segunda rodada contra o SMEL/ASH/Santa Helena Handebol também obteve resultado positivo terminando com a vitória por 36 a 26.

Segundo Edemilson de Souza, presidente da Alpha, o resultado é muito significativo. “Os times da região vem se destacando cada dia mais, o que faz com que tenhamos mais incentivo e que olhem para nossa região com bons

olhos nessa modalidade”, celebra.

A Alpha lidera a tabela classificatória da competição com 15 pontos, e busca atingir o resultado máximo, que é ser campeão da Chave Prata.

Próximos jogos

Confira os próximos jogos da Alpha pelo Paranaense em Umuarama nos dias 14 e 15 de maio.

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

DECRETO Nº 04/2022
SÚMULA: Nomeia o Comissão Especial para Avaliação de Bens Móveis e de outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BATISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, sob a presidência do primeiro:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
PAULO RODRIGO CENCI	030.588.909-58	Presidente
DANIEL ARDO PIETRO	306.265.049-00	Membro
EVERALDO DELLA JUSTINA MEURER	917.634.289-15	Membro

Artigo 2º - A comissão acima citada é responsável pela avaliação dos seguintes Bens Móveis:

- UM VEÍCULO VW UNICAR F02 PASSENGEIRAS, ANO 2008, MODELO 2009, COR AMARELA, PLACA AOT-5788, RENAVAM - 12367421, CHASSI - 98W9049R922219, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.
- UM VEÍCULO FIAT UNO MILE WAY EDON, ANO 2013, MODELO 2013 COR BRANCA, PLACA ANO-2013, RENAVAM - 050988803, CHASSI - 98D15848D678028, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.
- UM VEÍCULO VEICOTY CLASSE PASSENGEIRAS, ANO 2013, MODELO 2014, COR AMARELA, PLACA ANO-1305, RENAVAM - 050528039, CHASSI - 95Z310001564690, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.
- UM VEÍCULO VOLVO P2000 VIAGGIO R, ANO 2001, MODELO 2001, PLACA ANO-2073, COR BRANCA, RENAVAM 97058494, CHASSI 98V901410528847, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.
- UM VEÍCULO VW KOMBİ MEGAMOTIONETA, ANO 2009, MODELO 2010, PLACA ARR-4098, COR BRANCA, RENAVAM 16131787, CHASSI 98W4073XAP07363, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

DECRETO Nº 06/2022
SÚMULA: REGULAMENTA O VALOR DAS HORAS MÁQUINAS/VEÍCULO EM TENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 801/2021 REFERENTE AO PROGRAMA PORTIEIRA ADENTRO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO - PARANÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 801/2021, publicada em 14 de julho de 2021;

CONSIDERANDO que o Artigo 4º, §1º da Lei 801/2021, estabelece que o preço da hora máquina/câmbio será regulamentado mediante Decreto;

DECRETA

Art. 1º - O preço de horas/máquina (RS/HM) e quilômetros rodados (RS/KM), relativos aos serviços prestados no âmbito do Programa Porteira Adentro serão estabelecidos no Anexo I deste Decreto, podendo os mesmos serem reajustados mediante nova edição.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná em 09 de maio de 2022.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

DECRETO Nº 06/2022
SÚMULA: REGULAMENTA O VALOR DAS HORAS MÁQUINAS/VEÍCULO EM TENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 801/2021 REFERENTE AO PROGRAMA PORTIEIRA ADENTRO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO - PARANÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 801/2021, publicada em 14 de julho de 2021;

CONSIDERANDO que o Artigo 4º, §1º da Lei 801/2021, estabelece que o preço da hora máquina/câmbio será regulamentado mediante Decreto;

DECRETA

Art. 1º - O preço de horas/máquina (RS/HM) e quilômetros rodados (RS/KM), relativos aos serviços prestados no âmbito do Programa Porteira Adentro serão estabelecidos no Anexo I deste Decreto, podendo os mesmos serem reajustados mediante nova edição.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná em 09 de maio de 2022.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

ANEXO I

Define os preços de horas/máquina (RS/HM) e quilômetros rodados (RS/KM), relativos aos serviços prestados no âmbito do Programa Porteira Adentro:

Tabela 1 - Serviços e Valores:

Máquina/Serviço	Custo Total (R\$)
Retroescavadeira	R\$ 180,00/hora
Câmbio Câmbio	R\$ 120,00/Carga (limitada a cinco quilômetros)
Escavadeira Hidráulica	R\$ 300,00/hora
Pá Carregadeira	R\$ 200,00/hora

Marquinhos, PR., 09 de maio de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

PORTARIA Nº 012/2022

SÚMULA: Concede licença a servidor público municipal e de outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a pedido de Sra. CELMA ELIETE DE QUADROS PADILHA, portadora da Cédula de Identificação nº 18.922.993-0, nomeada no cargo efetivo de Professora, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares pelo período de 02/05/2022 a 01/05/2024, em acordo com o artigo 80, inciso I e II da Lei Municipal nº 114/2022 de 27 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, PR, 05 de maio de 2022.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado Substituído em favor da Conservação Ambiental. Não se imprimir, para em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

marquinhos.gov.br | @prefmarquinhos | @prefmarquinhos